

**De:** cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2024 17:28  
**Para:** 'comercial1@totallifebrasil.com.br'  
**Cc:** 'Bruna Vidaletti'; 'Thaiana Maia'; 'Thais Garcia'  
**Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 070/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Boa tarde.

Referente ao seu pedido de esclarecimento, segue resposta de acordo com o Departamento Municipal De Segurança E Saúde No Trabalho:

“Questionamentos:

1 - A licitante é uma empresa especializada em gestão e execução de serviços com ênfase em medicina e segurança ocupacional. Nossa empresa possui uma ampla rede credenciada por todo País. Nossos atendimentos são realizados em parte, através da nossa sede, passando pela nossa gestão, agendamento de consultas e resultados, e, parte através de nossa rede credenciada, como apoio. Deste modo, questionamos:

a) É correto afirmar que a subcontratação vetada no Edital não está configurada a forma de prestação de serviços acima?

**R: A EMPRESA VENCEDORA ADOTARÁ MEIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS COM FUNCIONAMENTO DENTRO DO MUNICÍPIO, VISTO QUE É INVIÁVEL PARA A PREFEITURA O TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM OUTRO MUNICÍPIO.**

b) É correto afirmar que uma vez que possuímos rede credenciada no Município de São Joaquim da Barra/SP, podemos participar do processo licitatório, não sendo necessário a comprovação de filial ou sede no presente Município, uma vez que não localizamos nenhuma clínica que preste os determinados serviços solicitados?

**R: A EMPRESA VENCEDORA ADOTARÁ MEIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS COM FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO, VISTO QUE É INVIÁVEL PARA A PREFEITURA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM OUTRO MUNICÍPIO.”**

Atenciosamente,

Adair  
Comissão Municipal de Licitações.  
Prefeitura de São Joaquim da Barra.

---

**De:** comercial1@totallifebrasil.com.br <comercial1@totallifebrasil.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de agosto de 2024 15:25  
**Para:** cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br  
**Cc:** Bruna Vidaletti <bruna.severgnini@totallifebrasil.com.br>; Thaiana Maia <thaiana.maia@totallifebrasil.com.br>; Thais Garcia <thais.garcia@totallifebrasil.com.br>  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 070/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**Dados do Solicitante:**

**Razão social:** Total Life Assistência à Vida Ltda.

**CNPJ:** 09.079.572.0001/82

**Endereço:** Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, sala 303 – Edifício Royal Business Center – Centro, Florianópolis/SC, cep: 88015-100

**Telefone:** (48) 3028-5858

**E-mail:** licitacoes@totallifebrasil.com.br

**EDITAL Pregão Eletrônico N° 070/2024**

**Ao Senhor Responsável do Setor de Licitações,**

A Total Life Assistência à Vida Ltda., devidamente informada nos dados supra, vem respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto ao Edital supracitado.

**Questionamentos:**

1 - A licitante é uma empresa especializada em gestão e execução de serviços com ênfase em medicina e segurança ocupacional. Nossa empresa possui uma ampla rede credenciada por todo País. Nossos atendimentos são realizados em parte, através da nossa sede, passando pela nossa gestão, agendamento de consultas e resultados, e, parte através de nossa rede credenciada, como apoio. Deste modo, questionamos:

a) É correto afirmar que a subcontratação vetada no Edital não está configurada a forma de prestação de serviços acima?

b) É correto afirmar que uma vez que possuímos rede credenciada no Município de São Joaquim da Barra/SP, podemos participar do processo licitatório, não sendo necessário a comprovação de filial ou sede no presente Município, uma vez que não localizamos nenhuma clínica que preste os determinados serviços solicitados?

**Sem mais perguntas para o momento.**

Ressaltamos que, os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

**Desde já agradecemos pela atenção e disponibilidade.**

Atenciosamente,

Paulo Flôres  
Comercial  
(48) 999197761